Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ)
em 30/05/2025
DOU de 30/05/2025, seção 3, página 89

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação
Superintendência de Acesso e Registro

EDITAL Nº 489, DE 28 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.229178/2025-99

ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRJ 2026

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em Sessão realizada em 28 de maio de 2025, contendo orientações necessárias ao Acesso aos Cursos de Graduação no ano de 2026.

Art. 1º. O Acesso aos Cursos de Graduação tem por objetivo selecionar estudantes para os cursos de graduação da UFRJ.

Art. 2º. Para concorrer às vagas ofertadas pela UFRJ para ingresso nos diversos cursos presenciais de graduação no ano de 2026, o candidato deverá, obrigatoriamente, inscrever-se no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2025 e, posteriormente, participar do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ 2026, em conformidade com as normas estabelecidas em Editais Complementares a serem publicados em data futura, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br/.

Parágrafo único. A inscrição no ENEM 2025 deverá ser efetuada segundo as instruções do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC, por meio de consulta no endereço eletrônico https://enem.inep.gov.br/participante/#!/.

Art. 3º. A UFRJ poderá definir, por meio de editais próprios, critérios específicos a serem utilizados em outras modalidades de acesso, tais como Transferência Externa Facultativa, Transferência Externa Especial, Isenção de Concurso de Acesso e Reingresso Especial, para o preenchimento de vagas ociosas ou não ocupadas no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ 2026.

Parágrafo único. A nota no ENEM de anos anteriores poderá ser um dos critérios utilizados para a seleção de candidatos às vagas eventualmente ofertadas nas modalidades a que se refere o *caput* deste artigo.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho**, **Reitor(a)**, em 28/05/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **5486581** e o código CRC **ED162C64**.

Referência: Processo nº 23079.229178/2025-99 SEI nº 5486581